



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH
Área de Concentração – História e Regiões



PORTARIA Nº 01-PPGH/UNICENTRO, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Designa a Comissão de Seleção para o ingresso de estudantes regulares no programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da UNICENTRO, no ano letivo de 2024.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições,

considerando a Resolução nº 9-PROPESP/UNICENTRO, de 05 de setembro de 2022, que aprovou o Regulamento do PPGH/UNICENTRO, nos termos do Art. 1º;

considerando o contido na Ata nº 82-COLEGIADO/PPGH, de 18 de agosto de 2023, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História, da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção para o ingresso de estudantes regulares no programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, para o ano letivo de 2024, conforme segue:

I - Presidente: Prof. Danilo Ferreira da Fonseca, RG nº 13.784.549-0/PR;

II- Membros da Linha de Pesquisa “Espaços de Práticas e Relações de Poder”:

a) Prof. Anclemo Schörner, RG nº 1.893.372-6/SC;

b) Prof^a Méri Frotscher Kramer, RG nº 9.933.555-6/PR;

III- Membros da Linha de Pesquisa “Espaços Simbólicos, Saberes e Corporeidades”:

a) Prof^a. Alexandra Lourenço, RG nº 4.677.308-0/PR;

b) Prof^a. Ariane Carla Pereira Fernandes, RG nº 6.105.481-2/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Danilo Ferreira da Fonseca,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em História
PORT. Nº 735/2023-GR/UNICENTRO